despacho normativo n.º 20/2007, de 7 de Maio, que passa a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 12.°

#### Candidaturas

1 — As candidaturas são apresentadas no ano que precede o da realização dos eventos, entre 15 de Setembro e 31 de Outubro, devendo ser enviada pela Internet através do preenchimento de um formulário electrónico, disponível em www.turismodeportugal.pt.

2	! —																																															
3	· —																																															
4	ļ —																																															
5	· —																																															
	—																																															
6	<u> </u>	•	•	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	٠	٠	•	٠	٠	•	٠	٠	•
Č	; —	٠.																																														<b>&gt;&gt;</b>

- 6 O Regulamento referido no número anterior deverá ser republicado e divulgado pelos meios, designadamente electrónicos, ao dispor do turismo de Portugal.
- 7 O presente despacho entra em vigor no dia imediatamente seguinte ao da sua assinatura e deverá igualmente ser imediatamente divulgado pelos meios ao alcance do turismo de Portugal.
- 15 Setembro de 2008. O Secretário de Estado do Turismo, Bernardo Luís Amador Trindade

### Instituto Português da Qualidade, I. P.

#### Despacho n.º 24028/2008

# Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.46

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.07.6.46 da empresa CIMPOMOVEL — Veículos Pesados, S. A., publicado no *Diário da República* n.º 115, 2.ª série, de 18 de Junho de 2007, e rectificado no *Diário da República* n.º 16, 2.ª série, de 23 de Janeiro de 2008, o nome da empresa passa a ser o seguinte:

SCANIA Portugal, S. A., mantendo-se as demais disposições do anteriormente publicado.

18 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

300510618

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura

Direcção de Serviços de Administração

## Listagem n.º 367/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicita-se a listagem de subsídios concedidos pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura no 1.º semestre de 2008:

## Subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2008

Cap. 50 — Programa 023 — Pescas — Medida 002 Renovação e Modernização da Frota de Pesca

#### Actividade 102 — SIPESCA — Sistema de Incentivos à Pesca

Beneficiários	Montante subsídio (euros)	Data da decisão
Alberto Ferreira Casqueira António José Engenheiro Quinzico Armindo da Glória Santos Boarqueiro	1 520 3 054 3 560	2006/10/9 2006/10/9 2006/10/9

Beneficiários	Montante subsídio (euros)	Data da decisão
Elísio Francisco Teod. e Roberto C. V. Teodoro José António Delgado Lameiro José João Bravo Manuel António Soares Branco Maria da Piedade Cordeiro da Mota Mário do Nascimento da Cruz Mateus e João — Indústria de Pesca Vítor Manuel Henriques Fonseca, Unipessoal	4 044 9 862 2 456 2 080 6 301,60 1 864,36 1 508	2006/10/9 2006/10/9 2006/10/9 2006/10/9 2006/10/9 2006/10/9 2006/10/9

17 de Setembro 2008. — A Directora, Maria Fernanda Luz Guia.

# MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

#### Despacho n.º 24029/2008

Nos termos do disposto nos artigos 5.°, 74.° e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 76.°, torna-se público que, por despacho de 4 de Agosto de 2008, determinei o indeferimento do pedido de reversão interposto por Carlos Manuel Gonçalves de Brito relativamente às áreas sobrantes das parcelas 200, 201, 203 e 204, sitas na freguesia de São João de Areias, resultantes da obra IC 6 — Rojão Grande-Tábua, cuja declaração de utilidade pública foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 6 de Agosto de 1996, por falta de legitimidade do requerente.

12 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

#### Despacho n.º 24030/2008

Nos termos do disposto nos artigos 5.°, 74.° e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 76.°, torna-se público que, por despacho de 5 de Setembro de 2008, determinei a reversão da parcela a favor de José Manuel Bragança dos Santos, sita no lugar de Alcarcova, na freguesia e concelho de Alter do Chão, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 10, secção C, descrita na Conservatória do Registo Predial de Fronteira sob o n.º 11 367, a fl. 16 v.º do livro B-30, com a área de 525m², resultante da obra EN 245-1 — variante de Alter do Chão, cuja declaração de utilidade pública foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 14 de Julho de 1986.

12 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

#### Despacho n.º 24031/2008

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 4 de Junho de 2008, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — Mangualde/Guarda — sublanço Fornos de Algodres/Ratoeira Nascente — aditamento n.º 7, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles ine-

rentes, necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — Mangualde/Guarda — sublanço Fornos de Algodres/Ratoeira Nascente — aditamento n.º 7, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes

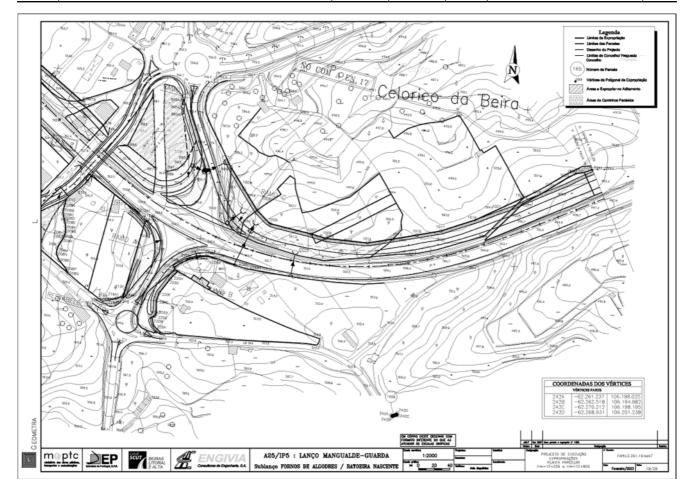
dos respectivos titulares. Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

16 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

#### Mapa de expropriações DUP

SCUT Beiras Litoral e Alta: A 25/IP 5 — Lanço: Mangualde-Guarda — Sublanço: Fornos de Algodres-Ratoeira Nascente — Aditamento n.º 7

		Identificação do prédio									
Número da	Nome e morada dos proprietários	Matriz/f	reguesia	D		Total					
parcela		Rustica	Urbana	Descrição predial	Confrontações do prédio						
145N	Maria de Lurdes Pinheiro Lopes de Almeida Coelho Rua do Chão da Fonte, 8, 6360-360 Celorico da Beira Levi Manuel Pinheiro Pires Coelho Rua do Chão da Fonte, 10, 6360-360 Celorico da Beira Ana Virgínia Pinheiro Pires Coelho Parque José Guilherme — Edificio Parque, 11, Torre A, 3.° direito, traseiras, 4580-229 Paredes Maria de Fátima Pinheiro Rua do Chão da Fonte, n.° 8, 6360-360 Celorico da Beira	200 São Pedro	3 São Pedro	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nasc: Avelino Neves e Outros Poente: Estrada	28 m²					



#### Despacho n.º 24032/2008

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 16 de Junho de 2006, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de

terreno necessárias à execução da obra da EN 108 — Ponte de Geraldo sobre o Rio Ovil, Pontão da Roupeira e Aqueduto de Atães — reabilitação e alargamento, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, e considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., foi transformada em sociedade anónima de capitais